

Itajaí (SC), 04 de julho de 2024.

**Para: Assessoria de Compras e Assessoria Jurídica**

**A/C – Sr. Wilker Boeira**

**A/C – Dra. Juciara Reis Censi**

**CONSIDERANDO** a Ata do Colegiado datado em 06 de maio de 2024 solicitando ao CIM-AMFRI por meio do Programa 06 - Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da AMFRI a contratação do 1.Sistema Mapas Culturais: hospedagem, configuração, suporte técnico e treinamento de usuários da plataforma colaborativa (software livre) ‘Mapas Culturais’, que reúne informações sobre agentes, espaços, eventos e projetos culturais, fornecendo ao poder público uma radiografia da área de cultura e ao cidadão um mapa de espaços e eventos culturais da região.

**CONSIDERANDO** que o Programa 06 prevê que o CIM-AMFRI deve promover ações relacionadas ao fomento e desenvolvimento da Cultura na região da Foz do Rio Itajaí através de atividades de orientação aos gestores culturais, medidas de integração e otimização das potencialidades culturais na região, integração e cooperação entre órgãos e entidades afins.

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade do sistema para o uso dos Consorciados.

**SOLICITO:**

A contratação do sistema do Sistema Mapas Culturais: incluindo hospedagem, configuração, suporte técnico e treinamento de usuários da plataforma colaborativa (software livre) ‘Mapas Culturais’, que reúne informações sobre agentes, espaços, eventos e projetos culturais, fornecendo ao poder público uma radiografia da área de cultura e ao cidadão um mapa de espaços e eventos culturais da região.

**FUNDAMENTO:**

Item Art. 49. Compete ao Diretor Executivo:

I - promover a execução das atividades do CIM-AMFRI;

...

XVI - promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimentodas atividades do Consórcio;”

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA  
SILVA DIRETOR EXECUTIVO  
CIM-AMFRI**

